



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO**

LEI Nº 1.683, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROTOCOLO
Recebido em: 18/03/14 as 9:55 hr
Joelma dos Santos Falcão
Joelma dos Santos Falcão
Responsável

*Reconhece de Utilidade Pública
Municipal a Comunitária Servos do
Imaculado Coração da Virgem Maria,
e dá outras providências.*

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a “**Comunidade Servos do Imaculado Coração da Virgem Maria**”, inscrita no CNPJ nº13.530.310/0001-40, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ,
ESTADO DO MARANHÃO, em 17 de março de 2014.

Jose Rolim Filho
Jose Rolim Filho
Prefeito Municipal